



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR EDUARDO**  
**DO BLOG**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 2712/2024**

INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A MANUTENÇÃO OU, A DEPENDER DA NECESSIDADE, A RECONSTRUÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO DA SILVA LIGEIRO, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, EM PROXIMIDADE DO IMÓVEL DE Nº 274, TENDO POR REFERÊNCIA ESTAR LOCALIZADA NAS ADJACÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL [ASCB], COM VISTAS À NOTÓRIA IMPRESCINDIBILIDADE DA MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ a manutenção ou, a depender da necessidade, a reconstrução da ponte localizada na Rua Antônio da Silva Ligeiro, Bairro Independência, em proximidade do imóvel de nº 274, tendo por referência estar localizada nas adjacências da Associação dos Servidores Civis do Brasil [ASCB], com vistas à notória imprescindibilidade da medida.

**JUSTIFICATIVA**

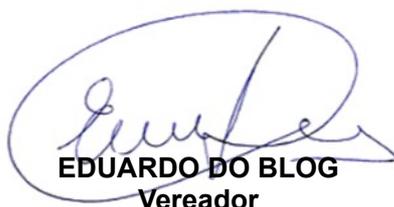
A referida ponte tem por finalidade se prestar como instrumento de passagem, com vistas à locomoção. Percebe-se, de todo modo, que o estado em que se

encontra atualmente impossibilita seu uso, causando verdadeiro isolamento aos potenciais transeuntes.

Tendo por objetivos preservar a infraestrutura da Comunidade e facilitar o deslocamento diário das pessoas, dentre as quais crianças, pessoas com deficiência, idosos e pessoas com problemas de saúde, temos pela inequívoca importância da diligência ora objetivada.

Assim sendo, conto com meus Colegas Vereadores pela aprovação desta indicação, bem como pela iniciativa do Poder Executivo Municipal em seu cumprimento.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador